



DECRETO Nº 23.871

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8908/2013, 2-8940/2013 e 2-9100/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto
Mário Júnior Sanazário Peterle	PEB-B IV	EMEB Alto Gruta	25h/s	05/02/2013	23.610/13
Alessandra Gomes Ferreira	PEB-E IV	EMEB Prof. Valdy Freitas	25h/s	02/05/2013	23.610/13
Ana Paula Rodrigues Alves	PEB-C IV	EMEB Gov. Eurico Vieira de Rezende	08h/s	17/03/2013	23.610/13
Camila Gazzoni Hubner	PEB-C IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	25h/s	07/05/2013	23.775/13
Lisandra Henriques Emery	PEB-E IV	EMEB Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	29/04/2013	23.610/13
Maria Luiza da Silva Neves	PEB-B IV	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	25h/s	09/05/2013	23.832/13
Mirela Altoé Calvi	PEB-C IV	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	30/04/2013	23.720/13
Noely Brambilla de Souza	PEB-B IV	EMEB Zilma Coelho Pinto	28h/s	01/05/2013	23.610/13
Polyana Fim Pacheco	PEB-B IV	EMEB Normília da Cunha dos Santos	25h/s	06/05/2013	23.672/13
Polyana Fim Pacheco	PEB-E IV	EMEB Maria Tereza Brandão de Melo	25h/s	06/05/2013	23.610/13
Adriana de Freitas Fontoura	PEB-C IV	EMEB Prof. Florisbelo Neves	25h/s	15/05/2013	23.610/13
Jaqueline Bittencourt Piovanelli	PEB-A IV	EMEB Áurea Bispo Neves	40h/s	02/05/2013	23.853/13
Márcia Schiavo	PEB-C IV	EMEB Mª do Carmo Magalhães	12h/s	15/04/2013	23.610/13
Patrícia Gama Gomes	PEB-B IV	EMEB Lucila Araujo Moreira	27h/s	13/05/2013	23.775/13
Rita de Cássia Pontes de Almeida	PEB-E IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25h/s	23/04/2013	23.610/13
Sandra Santos Damasceno de Brito	PEB-B IV	EMEB Áurea Bispo Depes	25h/s	06/05/2013	23.853/13
Solange Louvem Fernandes	PEB-E IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25h/s	30/04/2013	23.720/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jeofrônio Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4373 de 21/05/2013



Cachoeiro, quem te ama torce para dar certo.

www.cachoeiro.es.gov.br